

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 467/2019.

EMENTA: Atribui

nome

ERONILDES

MANGUEIRA DINIZ à Rua que indica

neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Atribui-se o nome de Rua ERONILDES MANGUEIRA DINIZ, a Travessa conhecida por nome de José Joaquim de Lima, localizada próximo a Delegacia de Civil, nesta Cidade.
- Art. 2º A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear a Sr. ERONILDES MANGUEIRA DINIZ.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2019.

TÁSSIO JOS A DOS SANTOS

SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE

Certifico que o Presente Documento Foi Públicado, Neste Data, Por Afixação no Quadro de Avisos Desta Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

une Danielle de A. e Souza

Secretária Pcrt. 004/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE

CERTIDAO

Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quagro de aviso desta prefeitura, em:

> Verlaine Souza Nogueira Secretaria de administração Portaria Nº 07/2017